



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “JAIME ALDINO PAGANINI”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES E A EMPRESA CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, TENDO COMO OBJETO MAJORAÇÃO DE VALOR.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Gabinete do Prefeito, com sede na Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, CNPJ nº 27.165.646/0001-85 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.(a) Gedson Brandão Paulino, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF nº 083.592.647-83, residente e domiciliado à Rua Ulisses Ervati, 59, Jardim Jandira, Iconha/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 24.964.358/0001-00, situada à Avenida Santo Inácio de Loyola, neste ato representada pelo Sr (a). Márcio Valentin Carletti Marinho, RG nº 2.032.666 SPTC/ES, CPF nº 088.128.387-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4.578/2024, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MAJORAÇÃO DE VALOR

2.1. Fica aditado ao contrato o valor de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos))** conforme tabela apresentada pela empresa.



2.1. O Contrato passará a ter o valor total de **R\$ 871.895,33 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Município de Iconha/ES, para o exercício de 2025, a saber:

Fonte: 170000000041 (Contrato de Repasse nº 939144/2022/MAPA/CAIXA)

Ficha: 1135

Elemento de despesa: 4490510000

Fonte: 150000009999 (contrapartida)

Ficha: 836

Elemento de despesa: 44905100000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 03 de novembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº. 24.964.358/0001-00
Márcio Valentin Carletti Marinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROC. ADM.: 2025-HB1WX

Concorrência nº 001/2025

FLS: _____
